



Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 29.027 Aracaju/Sergipe terça-feira, 08 de Novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração

MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO

Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do
Trabalho e de Defesa do Consumidor

CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretária de Estado da Saúde

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca

ZECA RAMOS DA SILVA

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da
Inclusão e Assistência Social

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle

BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário-Chefe do Escritório de Representação
do Estado de Sergipe em Brasília

LUIZ CLAUDIO ALBUQUERQUE GARCIA

Procurador-Geral do Estado

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado

GUSTAVO MELO DE MATOS



Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO **MÍLTON ALVES**
DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL



Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 176
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores incumbidos de repassar informações e documentos à Comissão de Transição indicada pelo Governador eleito nas eleições do ano de 2022, nos termos da Resolução nº 338, de 1º de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;

Considerando o resultado das eleições do ano de 2022 para o cargo de Governador do Estado;

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas de cooperação entre o Governo atual e o eleito com o objetivo de manter a continuidade administrativa e o efetivo funcionamento os serviços públicos prestados à sociedade sergipana;

Considerando o dever de cooperação e de transparência na transição para Governo do Estado;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os Secretários de Estado e Dirigentes abaixo para repassar informações e documentos à Comissão de Transição indicada pelo Governador eleito nas eleições do ano de 2022, nos termos da Resolução nº 338, de 1º de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE:

I - José Carlos Felizola Soares Filho, representante da Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG;

II - Marco Antônio Queiroz, representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

III - Manuel Dernal Santos Neto, representante da Secretaria de Estado da Administração - SEAD;

IV - Ubirajara Barreto Santos, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS;

V - João Eloy de Menezes, representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP;

VI - Cristiano Barreto Guimarães, representante da Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor - SEJUC;

VII - Josué Modesto dos Passos Subrinho, representante da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC;

VIII - Mércia Simone Feitosa de Souza, representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

IX - Zeca Ramos da Silva, representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca;

X - José Augusto Pereira de Carvalho, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC;

XI - Lucivanda Nunes Rodrigues, representante da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS;

XII - José Sales Neto, representante da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR;

XIII - Benedito de Figueiredo, representante da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC;

XIV - Vinícius Thiago Soares de Oliveira, representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

XV - José Roberto de Lima Andrade, representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Parágrafo único. O integrante indicado no inciso I deste artigo deve coordenar os trabalhos para repassar as informações e documentos necessários à Comissão de Transição, conforme Resolução nº 338, de 1º de outubro de 2020, do TCE/SE.

Art. 2º Ficam divulgados os integrantes da Comissão de Transição indicada pelo Governador eleito nas eleições do ano de 2022 por meio do Ofício s/n, de 07 de novembro de 2022, nos termos da Resolução nº 338, de 1º de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, conforme relação abaixo:

I - José Macedo Sobral, CPF nº XXX.506.805-XX;

II - Júlio Cesar Monzú Filgueira, CPF nº XXX.407.288-XX;

III - Luiz Antônio Mitidieri, CPF nº XXX.702.805-XX;

IV - Érica Lima Cavalcante Mitidieri, CPF nº XXX.373.105-XX;

Parágrafo único. O integrante indicado no inciso I deste artigo é o Coordenador da Comissão de Transição, conforme Ofício s/n, de 07 de novembro de 2022, encaminhado pelo Governador eleito.

Art. 3º Cabe aos servidores designados no art. 1º repassar informações e documentos à Comissão de Transição de que trata o art. 2º, incluindo aqueles relativos às contas públicas, programas e aos projetos do Governo do Estado, em especial os mencionados no art. 2º da Resolução nº 338, de 1º de outubro de 2020, do TCE/SE.

Art. 4º Os servidores designados no art. 1º devem fornecer as informações solicitadas pela Comissão de Transição, bem como prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Exonera Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ANDERSON KLEYTON SILVA NASCIMENTO, CPF (MF) nº XXX.714.675-XX, do cargo em comissão de Gerente I, Símbolo CCE-16, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de novembro de 2022.

Aracaju, 07 de novembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO
DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO DE RECEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ITPS nº 768/2022-
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 741/2022-ITPS, Datada de:
04/10/2022.

CONTRATANTE: FERTILIZANTES PANTALEAO INDÚSTRIA
LTDA.

CONTRATADA: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE
PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Análises
Químicas em Amostra de Fertilizantes pelo ITPS e em
conformidade a Proposta de Serviços nº 363/2022 - ITPS .

PARECER JURÍDICO: Nº 54/2022 PROJUR-ITPS

VALOR MENSAL: R\$ 442,60 (quatrocentos e quarenta e dois
reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 5.311,20 (cinco mil e trezentos e onze reais
e vinte centavos).

PRAZO: De 12(doze) meses pertinente ao **Contrato 06/2021.**

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA:

1.000.00.00 - Receitas Correntes;
1.600.00.00 - Receita de Serviços;
1.610.04.11 - Serviços de Informação e Tecnologia - Principal

Aracaju, 07 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Porto de Andrade
Diretor-Presidente do ITPS.

DIVERSOS

A **Stanza Construção e Incorporação Ltda**, sediada na
Avenida Oviêdo Teixeira, 595, Sala 01, Bairro Jardins, Aracaju/
SE, torna público que recebeu da SEMA, a Licença Ambiental
Simplificada nº 278/2022 em 20/10/2022 com validade de **03**
(três) anos, para o Residencial Sítio Cajueiro, localizado na
Avenida Apolônio de Carvalho, s/n, Bairro Robalo, Aracaju/Se.

A Empresa **DIAPERUM ASSISTENCIA MÉDICA E**
NEFROLÓGICA LTDA inscrita no CNPJ 59650366/0005-82
situada na rua Lagarto Nº 1784, Bairro São José CEP 49015-270
Aracaju/SE. Torna publica que requereu junto a SEMA a
renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO de Nº 197/2022 da
atividade de serviços de diálise e nefrologia.

A Clínica Ortopédica **IB LTDA**, CNPJ nº 16.213.001/0001-54,
torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio
Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 193/2022 até a
data de 14/10/2024 para atividade médica ambulatorial com
recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizado
na Av. Gonçalves Prado Rollemberg, 460, Bairro São José, CEP
49015-230, Aracaju-SE

A Empresa **MAXX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**,
inscrita no CNPJ de nº 17.935.938/0001-04, situada na Rua 07,
S/N, Lote 15, Quadra 18 - Dist Ind. N Sra do Socorro, Nossa
Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, Torna público que
requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 281/2011
da atividade de Fabricação de produtos de papel para uso
doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente,
Fabricação de Artefatos de tanoaria e de embalagens de
madeira. A direção.

KLESIANE APARECIDA DOS SANTOS E CIA LTDA torna
público que recebeu da ADEMA, a Renovação de sua Licença
de Operação, RLO nº 458/2022, valida por 03 anos, a contar
de 01/11/2022, para a atividade de Fabricação de Bijuterias
(com banho/galvanoplastia), localizada no Distrito Industrial de
Itabaiana/SE.

A Empresa **TRANSPORTADORA VITÓRIA LTDA** Inscrita no
CNPJ de nº. 05.168.126/0001-93 situada na Rua Desembargador
Liberio Monteiro, nº 589, Centro, Laranjeiras/SE Torna público
que requereu/recebi junto a Adema - Administração Estadual do
Meio Ambiente a Autorização Ambiental de nº 332/2022 para
a atividade de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos
Sólidos Classe II-A. A direção.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O CONSORCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL
SERGIPANO - **CONSCENSUL**, através da Comissão de
Licitação, nomeada por Decreto n.º 04/2022, torna público
para conhecimento dos interessados, a PUBLICAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 que tem por Objeto
a escolha da proposta mais vantajosa para a delegação,
mediante PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, na modalidade
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, dos SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSBORDO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL
DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS
ABRANGIDOS PELO CONSCENSUL, pelo prazo de 30
(trinta) anos. A abertura das propostas e início da sessão de
disputa se dará no dia **27/12/2022**, às 09h00min, na Sala de
Licitações, situada na Praça João José da Trindade, nº 69
- Bairro Industrial - Boquim - Estado de Sergipe. Tipo melhor
proposta em razão da **combinação dos critérios de melhor
técnica e menor preço**. Base Legal: Lei Federal nº 11.079/2004
e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 12.305/10, Lei Federal
nº 11.445/07, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei
Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 9.074/1995, e demais
normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no
presente EDITAL e seus ANEXOS. Informações: Praça João
José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP:
49.360-000 e através do e-mail: licitacao@conscensul.com.br
. Boquim, 04 de novembro de 2022. **ADRIANE RODRIGUES
LINS** - Presidente da Comissão

IZABEL CUNHAMADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA, torna público que recebeu da Prefeitura de Itabaiana, a
Licença Simplificada nº 40/2022, válida por 01 (um) ano, a contar
de 21/10/2022, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, localizada
à AVENIDA EDUARDO PAIXAO ROCHA, Nº791, BAIRRO
PORTO, município de Itabaiana/SE.

A **ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA** de CNPJ
03.753.945/0001-72, localizada à BR 101, KM 79, Povoado
Pedra Branca, município de Laranjeiras / SE, torna público
que em 04/11/2022 recebeu junto a ADEMA a LICENÇA DE
OPERAÇÃO de nº 287/2022.

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022/PMNS/ NS SOCORRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa
Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e
à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de
Sergipe - TCE/SE, torna público, para conhecimento de todos,
a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e
mediante as seguintes informações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL
ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU),
EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RESÍDUOS
CLASSES II A E II B (OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO), COLETADOS NO MUNICÍPIO DE NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
09/12/2022 (nove de dezembro de dois mil e vinte e dois), às
09h:00min (nove horas), na sala da Comissão Permanente
de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro
Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora
do Socorro/SE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de
Empreitada por Preço Unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

40078 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

Função Programática:

2088 - Manutenção da Limpeza Urbana e Urbanização;

Elemento de Despesa:

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos:

1500 - Recurso não vinculado de impostos;

1704 - Transferência da União Referente a Royalties do
Petróleo.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.443.800,00 (oito milhões quatrocentos
e quarenta e três mil e oitocentos reais).

PARECER JURÍDICO: Nº 990/2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua
atual redação.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.socorro.se.gov.br
e demais informações na sala da Comissão
Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n
- Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa

Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à
Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às
14:00h, pelo telefone: (79) 2107-7823 ou através do e-mail:
licitacaopmns@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 07 de novembro de 2022.

CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 PMSC

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de
São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna
público para conhecimento de todos a realização de licitação,
na modalidade acima especificada, e mediante informações a
seguir:

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa
especializada em serviços de **CONTROLE TECNOLÓGICO
NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS
DE CONCRETOS E MATERIAIS**, no Município de São
Cristóvão/SE. Conforme especificações descritas neste
edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 24/11/2022, às 09h30
(nove horas e trinta minutos), no portal do <https://licitanet.com.br/>.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta
do Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, quando
pertinente a solicitação da(s) empresa(s) e dos preços registrado
na Ata de Registro de Preços, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02051 - Secretaria Municipal de
Infraestrutura; **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 1712; **ELEMENTO
DE DESPESA:** 33903900; **FONTE DE RECURSOS:**
17040000.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto
Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal
15/2009, de 05 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº
335/2019, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro
de 2006 e Lei Municipal nº 52/2019, observadas as alterações
posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

PARECER JURÍDICO: 1148/2022.

O Edital e informações complementares, encontram-se à
disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente
de Licitação, situada à Praça São Francisco, s/n., nesta Cidade,
Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de
expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através
do site <https://www.saocristovao.se.gov.br/> e <https://licitanet.com.br/> e do e-mail: licitacaoscse@gmail.com ou através do
telefone (79) 3045-4930 - 9957-2784.

São Cristóvão/SE, 07 de novembro de 2022.

Carivaldo dos Santos Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMDA (Processo nº 002.2022.0043/SEMED)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMED

OBJETO: seleção da melhor proposta para a contratação
de empresa especializada visando à **execução das obras
e serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal
de Ensino Fundamental "Martinho de Oliveira Bravo", e
ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental
"Ruth Dulce"**, localizadas, respectivamente, na Rua Grujim, nº
673, bairro Rosa Elze, e na Rua "I", s/n, Jardim Universitário,
neste Município de São Cristóvão/SE.

Data/horário: 25 de novembro de 2022, às 9h.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Tipo: menor preço global.

Regime de Execução: empreitada por preço unitário

Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 03020.
Classificação Funcional - Programática: 12.368.0021. Projeto
Atividade: 1053. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fontes
de Recursos: 15001001

Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06
e suas alterações, além das demais normas correlatas.

Número do Parecer: PGM Nº 893/2022 **CRAFI:** Resolução
nº 14/2022

Valor Máximo do Contrato: R\$ 1.600.691,30

Informações: o edital, os demais documentos e informações a
respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão
Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº
70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157-8551 e/ou (79) 3045 -
4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura
de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com.

São Cristóvão/SE, 07 de novembro de 2022.

José Robson Almeida Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação